



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2968

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- Decreto Nº 177, de 13 de janeiro de 2021 a Decreto Nº 200, de 13 de janeiro de 2021.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 177, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Nomeação do Diretor de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Diretor de Obras e Serviços Públicos é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LINDOMAR REGIS DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 637.123.935-04**, para o cargo em comissão, Código CC-3, de Diretor de Obras e Serviços Públicos, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro
TEL.: (73) 3545-2120
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



DECRETO nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão do Diretor de Planejamento, Apoio Técnico Agropecuário e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Diretor de Planejamento, Apoio Técnico Agropecuário e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **LAUDELINO RIBEIRO DE NOVAES JUNIOR**, portador do **CPF nº 284.164.008-65**, para o cargo em comissão de Diretor de Planejamento, Apoio Técnico Agropecuário e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município, Código CC2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-BA, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 179, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Exoneração do Ouvidor e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Ouvidor é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **MÔNICA DE SOUZA BARBOSA DA HORA**, portadora do **CPF nº 031.209.175-32**, do cargo em comissão, Código CC-2, de Ouvidor, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro

TEL.: (73) 3545-2120

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



DECRETO nº 180, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Nomeação do Chefe de Segurança de Prédios Públicos e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Chefe de Segurança de Prédios Públicos é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WELITON EVERALDO SANTOS**, portador do CPF nº **006.918.495-01**, para o cargo em comissão, Código CC-6, Chefe de Segurança de Prédios Públicos – Secretaria Municipal de Administração, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 181, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Nomeação do Chefe do Setor de Patrimônio e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **SANDRA ARLETE ALMEIDA DE SOUZA**, portador do **CPF nº 925.842.415-87**, para o cargo em comissão, Código CC-4, Chefe do Setor de Patrimônio de acordo a Lei Municipal em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 182, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Nomeação do Secretário de Governo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Secretário de Governo é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MANOELITO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do **CPF nº 046.634.385-04**, para o cargo em comissão, Código CC-1, de Secretário de Governo, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº183, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Nomeação do Chefe do Setor de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALEXANDRO BATISTA DA COSTA**, portador do **CPF nº 949.631.935-15**, para o cargo em comissão, Código CC-4, Chefe do Setor de Material e Patrimônio de acordo a Lei Municipal em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 184, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Nomeação do Diretor Técnico do Hospital Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Diretor Técnico do Hospital Municipal é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EMERSON AMARAL DE ALMEIDA**, portador do **CPF nº 065.137.605-00** e **RG nº 67.864.086** para o cargo em comissão, Código CC-2, de Diretor Técnico do Hospital Municipal, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro CEP: 45.330-000.
TEL.: (73) 3545-2120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



Decreto nº 185 de 13 de janeiro de 2021.

**“Dispõe sobre Nomeação do Chefe da Divisão de
Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de
Saúde e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **LÔ RUAMA MANDES NAZÁRIO**, portadora do **CPF nº 055.327.325-66**, para o cargo em comissão, Código CC-5, de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO Nº 186 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

**Dispõe sobre nomeação de
Coordenador de Vigilância Sanitária e
dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **TATIANA DOS SANTOS SERRA**, portadora do **CPF nº 031.593.855-23**, para o cargo em comissão, **Código CC 06** de Coordenador de Vigilância Sanitária, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cravolândia, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARESTEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 187, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Nomeação do Ouvidor e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Ouvidor é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Srº. **ROSENILDO ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 866.327.445-91**, para o cargo em comissão, Código CC-2, de Ouvidor, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO Nº 188 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Diretor Administrativo do Hospital Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS BRITO**, portadora do **CPF nº 675.475.675-68**, para o cargo em comissão, Diretor Administrativo do Hospital Municipal, **Código CC 02** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cravolândia-BA, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARESTEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO Nº 189 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o cargo de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração é de livre nomeação e exoneração;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 081.473.905-99**, do cargo em comissão, **Código CC 04** de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração, deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cravolândia, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARESTEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO Nº 190 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o cargo de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração é de livre nomeação e exoneração;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Srº. **ANA CLAUDIA SANTOS DE JESUS**, portadora do **CPF nº 030.025.045-21**, do cargo em comissão, **Código CC 04** de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração, deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cravolândia, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARESTEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro

TEL.: (73) 3545-2120

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



DECRETO nº 191, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de Chefe de Coordenação Pedagógica – Nível Superior da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Chefe de Coordenação Pedagógica – Nível Superior da Secretaria Municipal de Educação é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **MANOELA CAROSO ALVES**, portadora do **CPF nº 025.336.165-67**, para o cargo em comissão, Código CC-3, Chefe de Coordenação Pedagógica – Nível Superior da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-BA, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro

TEL.: (73) 3545-2120

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



DECRETO nº 192, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Setor – Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Chefe de Setor – Secretaria Municipal de Saúde é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ADENILSON RAMOS DE JESUS** portador do **CPF nº 032.300.255-20**, do cargo em comissão, Código CC-4, Chefe de Setor – Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-BA, 13 de fevereiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro

TEL.: (73) 3545-2120

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



DECRETO nº 193, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão do Secretário de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;

- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **DIOGO RODRIGUES CAMPOS**, portador do **CPF nº 017.969.435-92**, para o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Código CC2, da Secretaria Municipal de Administração, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 04 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 194, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Nomeação do Chefe do Setor de Transportes e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Chefe do Setor de Transportes é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CASSIANO ANDRÉ DE ALMEIDA SOARES**, portador do **CPF nº 008.847.195-02**, para o cargo em comissão, Código CC-2, de Chefe do Setor de Transportes, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 195, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Nomeação do Coordenador de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Coordenador de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO SALES DE JESUS**, portador do **CPF nº 002.538.375-29**, para o cargo em comissão, Código CC-3, de Coordenador de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 196, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ANA LUCIA ARGOLO NUNES**, portadora do CPF nº **006.685.225-00**, para o cargo em comissão, Código CC-6, de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro

TEL.: (73) 3545-2120

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



DECRETO Nº 197 de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de Diretor de Atividades Sociais do CRAS e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Diretor de Atividades Sociais do CRAS é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **DIANA MOREIRA BATISTA**, portadora CPF nº **13.576.311-89**, para o cargo em comissão, Código CC-2, de Diretor de Atividades Sociais do CRAS, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 198, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Educação é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **EURIDES MARIA DE ALMEIDA DO PATROCÍNIO**, portadora do **CPF nº 213.275.215-04**, para o cargo em comissão, Código CC-3, de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 199, de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Nomeação do Coordenador de Serviços Auxiliares e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Coordenador Serviços Auxiliares é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS DOMINGOS DE ALMEIDA**, portador do **CPF nº 213.223.845-68**, para o cargo em comissão, Código CC-3, de Coordenador de Serviços Auxiliares, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 200, de 13 de janeiro de 2021.

**“Dispõe sobre Nomeação do Coordenador de
Prestação de Contas e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Coordenador de Prestação de Contas é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **MÔNICA DE SOUZA BARBOSA DA HORA**, portadora do CPF nº 031.209.175-32, para o cargo em comissão, Código CC-3, de Coordenador de Prestação de Contas, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia